Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA DE REDAÇÃO N º _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda Redação do Art 114, ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Dê-se ao Art. 114, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 114. Ficam estabelecidos os Eixos Estruturantes do município de Natal, a seguir: Av. Alexandrino de Alencar, Av. Ayrton Senna, Av. Bahia, Av. Cel Estevam (Av. 9), Av. da Integração, Av. das Fronteiras, Av. Deodoro da Fonseca, Av. Duque de Caxias, Av. Florianopolis, Av. Guadalupe, Av. Hermes da Fonseca, Av. Interventor Mário Câmara (Av. 6), Av. Itapetinga, Av. Jaguarari, Av. Jerônimo Câmara, Av. Dr. João Medeiros Filho, Av. Maranguape, Av. Moema Tinôco da Cunha Lima, Av. Cap. Mor Gouveia, Av. Nevaldo Rocha, Av. Paulistana, Av. Prudente de Morais, Av. Prefeito Omar O'Grady, Av. Rio Branco, Av. Rio Doce, Av. Rio Grande do Norte, Av. Rio Grande do Sul, Av. Engenheiro Roberto Freire, Av. Senador Salgado Filho, Av. Senhor do Bonfim, Av. Tocantínia, Av. Bacharel Tomaz Landim, Av. Dos Xavantes, BR-101, Rota do Sol (Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz), Rua Agrestina, Rua Eng. João Hélio Alves Rocha, Rua Mira Mangue, Rua Conselheiro Tristão e Rua Monte Rei.

Parágrafo único - (...)

Natal/RN, 29 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios colegeas vereadores e vereadoras, a menda ora apresentada busca apresentar uma redação oficial correta, no tocante aos nomes das Avenidas e Ruas, como composições dos eixos estruturantes da nossa cidade.

Por se tratar de uma legislação, faz-se necessário e importante que nossos logradouros públicos estejam com seus respectivos nomes corretos e completos, conforme registros específicos dispostos em lei, no entando, o Art 114, estava trazendo diversas Avenidas e Ruas com seus nomes incompletos, o que não é prudente seguir desse modo.

Ante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação da emenda parlamentar de redação em comento.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.